
PELA UNIÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO.

ICMS PODE SER PAGO EM DUAS PARCELAS

O ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – de 28 mil empresas varejistas de rua e de shoppings do Distrito Federal, relativo a dezembro último, agora poderá ser pago em duas parcelas. A primeira vence dia 20 próximo (sexta-feira) e a segunda, em 20 de fevereiro.

É que o Sindicato do Comércio Varejista do DF – Sindivarejista – enviou ofício à Secretaria de Fazenda, em agosto, pedindo o parcelamento.

O pleito seguiu para o Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – que o aprovou. Daí, retornou ao GDF, que o remeteu à Câmara Legislativa. Os deputados distritais também aprovaram a matéria.

Hoje, o Diário Oficial do DF publica, na pág 1, decreto 33490, assinado pelo governador Agnelo Queiroz, que permite o parcelamento. Antes, o tributo era quitado de uma só vez.

Agora, pelo quarto ano consecutivo, metade do ICMS de dezembro poderá ser paga em janeiro e a outra metade em fevereiro.

VISÃO

Para o presidente do Sindivarejista, Antonio Augusto de Moraes, houve visão política do governador Agnelo Queiroz e do vice Tadeu Filipelli, além de sensibilidade por parte dos técnicos do Confaz e da Secretaria da Fazenda. Para Moraes, o parcelamento permite mais oxigênio financeiro às empresas e fluxo de caixa.

Lojistas que desejarem obter o decreto na íntegra devem acessar o site

www.districtofederal.df.gov.br e clicar no ícone do Diário Oficial do DF. Ele está na primeira página.